

WV

de Ética em Pesquisa

- Prof. Gilson Rodrigues Ferreira - Gestor Laboratorial e Representante do Comitê
- Prof. Thalyta dos Reis Furcali Zouain Ferreira Neves Dias - Vice Coordenadora
- Prof. Rodrigo Guerra de Oliveira - Coordenador Geral

members:

Art. 3º. Farão parte da administração do Banco de Dentes Humanos os seguintes

existência de um BDH como um banco de órgãos.

quanto a científica, da importância cultural, biética, social, legal e moral da atividades educativas, palestras, cartazes e folders, tanto a comunidade leiga manter os dentes em bom estado de conservação; g) conscientizar através de extradios; e) valorizar os dentes como órgãos; f) divulgar, arrecadar, preparar e eliminar da infecção cruzada que existe no manuseio indiscriminado de dentes formecendo dentes humanos para pesquisa ou atividades didáticas; d) zelar pela dentes; b) preservar os dentes doados; c) suprir as necessidades acadêmicas, atividades relacionadas ao emprego, cessão, guarda, limpeza e desinfecção dos

Art. 2º. São atribuições do BDH: a) Manter o controle e o registro de todas as

Médicas e da Saúde de Juiz de Fora (FCMS/JF- SUPREMA).

Art. 1º. - Instituir o Banco de Dentes Humanos (BDH) da Faculdade de Ciências

RESOLVE:

Fora, no uso de suas atribuições regimentais,

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de

Instituir Banco de Dentes Humanos da FCMS/JF

De Fevereiro de 2024

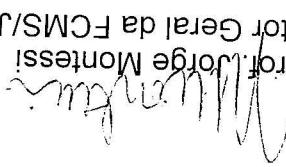
PORTARIA Nº 03/2024

E DA SAÚDE DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



Art. 4º - A disposição geral, as finalidades, os objetivos, as responsabilidades, a arrecadação, o preparo, a cessão, o empréstimo, a administração, os recursos humanos e os aspectos legais estão descritos no Regulamento, em anexo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data.

Director Geral da FCMs/JF
Prof. Jorge Montessi


- Bruno dos Santos Rodrigues - Técnico Laboratorial